



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 112/2019 - PRES

Designa gestor e fiscal da Ordem de Serviço 012/2019, destinada à aquisição de placas de identificação e controle de patrimônio constantes no - **Processo nº. 205.219/2019**

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando a solicitação da Divisão de Compras e Suprimento do Conselho;

Considerando a necessidade de cumprir ao disposto na Instrução Normativa IN 5/17-SEGES /MP, que *Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica, e*

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal para realizar as atividades de controle, acompanhamento e fiscalização da Ordem de Serviço 012/2019, destinada a aquisição de placas de identificação e controle de patrimônio constantes no Processo nº. 205.219/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado Valmir de Lima Severiano, matrícula nº 0179 como gestor da aquisição, objeto da Ordem de Serviço 012/2019, no processo nº 205.219/2019.

Art. 2º Designar a empregada Juliana Castro Diniz Cardoso, matrícula nº 0366 como fiscal no processo nº 205.219/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Art. 4º De ciência aos interessados.

Cumpra-se.

Brasília-DF, 06 de setembro de 2019.

Engenheira Maria de Fátima Ribeiro Có

Presidente

